



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 219/2021

MOÇÃO Nº 003/2021

PARECER CCJR Nº 163 /2021

A Moção de Aplauso, de iniciativa do Vereador Zeca da Discolândia, aplaude e homenageia a 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Vilhena pela ação voluntária na Campanha Estrada Solidária.

No dia 30 de junho de 2021, devido às consequências de ordem econômica motivadas pela pandemia da COVID-19, que impactaram diretamente na renda de muitas famílias, dificultando a manutenção de necessidades básicas, a 4ª Delegacia da PRF de Vilhena lançou a Campanha Estrada Solidária, com o objetivo de arrecadar alimentos não perecíveis para serem doados a entidades benfeitoras.

Foram arrecadados **onze mil, trezentos e cinquenta e seis quilos** de alimentos, que foram entregues às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena e de Cerejeiras - APAE, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena - AMAVI, ao Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta, à Associação Beneficente Fonte de Água Viva, à Associação Trindade Santa, à Casa de Apoio Amor e Vida, à ONG "O Caminho" e à Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Portanto, diante da relevância do trabalho humanitário realizado, a 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Vilhena é merecedora da homenagem.

Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves  
MEMBRO